

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº. 2031 de 26 de Agosto de 2021.

LEI MUNICIPAL Nº. 2031 de 26 de Agosto de 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia no valor de R\$ 6.935,80, (seis mil novecentos e trinta e cinco reais e oitante centavos), conforme específica o Anexo I, desta Lei, nos termos do Inciso II do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no Inciso III, § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º. Nos termos do Anexo I, as dotações inseridas no Orçamento Programa de 2021 através desta Lei, poderão, ainda, posteriormente, serem suplementadas até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor autorizado no artigo anterior.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia - MS, 26 de Agosto de 2021.

Vanda Cristina Camilo

Prefeita Municipal

ANEXO I

LEI MUNICIPAL nº. 2031 de 26 de Agosto de 2021.

INCLUI:

02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 - Bloco de Gestão Pública

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 1.02.000 - Transferências de Impostos Próprio - Saúde

Total Geral

R\$ 6.935,80

ANULA:

02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 - Bloco de Gestão Pública

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 1.02.000 - Transferências de Impostos Próprio - Saúde

Ficha 723

Total Geral

R\$ 6.935,80

Sidrolândia - MS, 26 de Agosto de 2021.

Vanda Cristina Camilo

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva